

Prefeitura Municipal de Altamira
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social
Gabinete

PORTARIA Nº 285, 09 de junho de 2023.

Dispõe a designação da servidora que menciona para desempenhar a função de Fiscal de Contratos Administrativos referentes ao Processo Concorrência nº 001/2023-SRP, processo administrativo nº 2301001/2023/CGL/ATM, que tem como objeto Contratação de empresa especializada, no ramo de engenharia, para prestação de serviços de operação, de manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos de mão de obra, bem como para realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pela Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, através de sistema de registro de preços.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DE ALTAMIRA, estado do Pará, no uso das atribuições legais e nos termos do art. 3º, *caput*, do Decreto nº 045, de 25 de janeiro de 2021, que “Define e Regulamenta as atribuições do Fiscal de Contrato no âmbito da Administração Pública do Município de Altamira e dá outras providências”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Rolf Pedrosa Bohry, COORDENADOR - DAS 7 - Lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Matrícula nº 155511-1, CPF 011.522.172-75 e Ramon Sousa Santos, Engenheiro Civil – Lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Matrícula nº 155407-7, CPF 016.014.002-17**, para exercer a função de Fiscal de Contratos referentes a Concorrência nº 001/2023-SRP, processo administrativo nº 2301001/2023/CGL/ATM, que tem como Objeto Contratação de empresa especializada, no ramo de engenharia, para prestação de serviços de operação, de manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos de mão de obra, bem como para realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pela Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, através de sistema de registro de preços, juntamente com o cálculo de impacto orçamentário financeiro, conforme previsto no art. 9º, do Decreto nº 045, de 25 de janeiro de 2021.Art.

Prefeitura Municipal de Altamira
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social
Gabinete

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos 09 dias do mês de junho de 2023.

SUELEN DA SILVA ALVES
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 2525/2023